



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 114/2019
REF. PROJETO DE LEI Nº 104/2019.

*Institui o “Quebrando o Silêncio” no
Calendário Oficial de Eventos do Município.*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Pedro, o evento “Quebrando o Silêncio”, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 27 de novembro de 2019.

Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara

Roberson Pedrosa
1º Secretário